

Portal do Operador Aduaneiro da UE para eAEO Pontos-chave do curso

Aqui apresentamos um resumo rápido e útil das informações mais relevantes do curso.

1 Objetivos de aprendizagem

No final deste curso, terá aprendido:

- os princípios fundamentais da utilização do Portal do Operador Aduaneiro da UE para eAEO,
- as funcionalidades gerais do portal, e
- os benefícios da utilização do portal.

Também será capaz de utilizar com confiança:

- o Portal do Operador Aduaneiro da UE para eAEO como operador económico da UE: apresentando pedidos de AEO, recebendo notificações e respondendo às autoridades aduaneiras e pesquisando e consultando as autorizações de AEO.

Embora este curso incida sobretudo na explicação do Portal do Operador Aduaneiro da UE para eAEO e das suas funcionalidades, também inclui um sumário do conceito de AEO (operador económico autorizado) e das disposições jurídicas conexas.

2 Conceitos-chave do AEO

- Um **AEO** pode ser definido como um operador económico que é considerado idóneo no âmbito das operações aduaneiras que efetua e que, por conseguinte, tem direito a usufruir de benefícios no território aduaneiro da União. O **estatuto de AEO** concedido por um Estado-Membro é reconhecido pelas autoridades aduaneiras em todos os Estados-Membros.

- **Tipos:** AEOC (Operador Económico Autorizado – Simplificações Aduaneiras) e AEOS (Operador Económico Autorizado – Segurança e Proteção).

- **Onde pedir:** o operador económico só pode pedir no país onde se encontra ou está acessível a sua contabilidade principal para fins aduaneiros e onde, pelo menos, parte das atividades abrangidas pela decisão são realizadas.

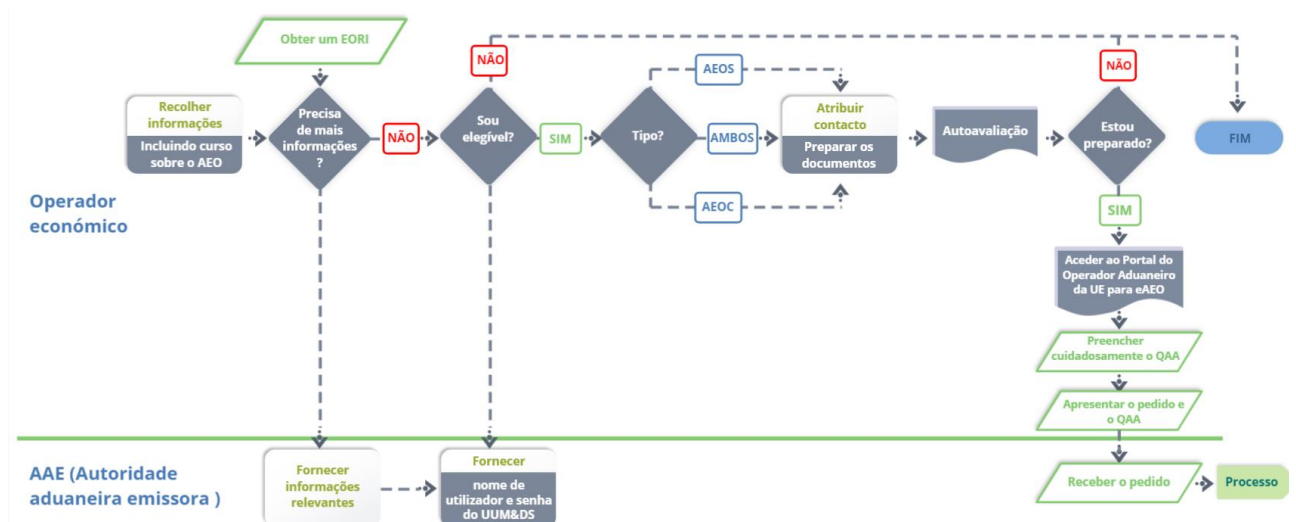
- **Critérios:** o estatuto de AEO pode ser concedido a um operador económico que satisfaça os critérios seguintes:

- ✓ Cumprimento da legislação aduaneira e regras de tributação, incluindo a inexistência de registo de infrações penais graves incluindo a inexistência de registo de infrações penais graves relacionadas com a atividade económica do requerente,
- ✓ Sistema eficaz de gestão comercial e registo de transportes,
- ✓ Solvabilidade financeira comprovada.

- **Benefícios:**

- ✓ Tratamento mais favorável do que outro operador económico,
- ✓ Notificação prévia em caso de seleção para controlo aduaneiro,
- ✓ Tratamento prioritário se selecionado para controlo,
- ✓ Possibilidade de pedir um local específico para esse controlo,
- ✓ Acesso mais fácil a simplificações aduaneiras (para AEOC),
- ✓ Facilitação de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) (para AEOS).

- **Tramitação:**



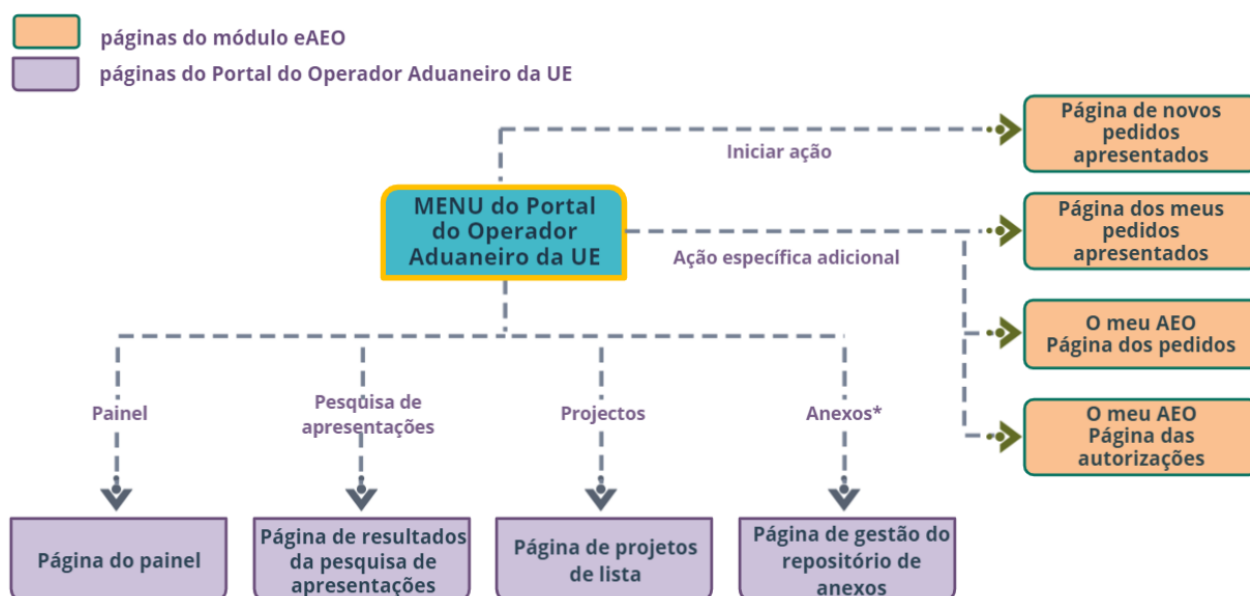
3 O Portal do Operador Aduaneiro da UE

- O **Portal do Operador Aduaneiro da UE** dispõe de uma interface do utilizador, que oferece aos operadores a possibilidade de navegar para módulos específicos (como, por exemplo, eAEO) e de aceder às ações disponíveis para principiar a comunicação com a autoridade aduaneira.
- A implementação do Portal do Operador Aduaneiro da UE **reduz as operações em suporte de papel e harmoniza as interfaces do operador** oferecendo um ponto de acesso único. Os diferentes módulos do Portal do Operador Aduaneiro da UE vão funcionar de modo uniforme e sem descontinuidades para oferecer ao utilizador **uma experiência coerente**.
- **Benefícios:**
 - ✓ Navegar para módulos específicos do Portal do Operador Aduaneiro da UE,
 - ✓ Aceder às ações disponíveis para principiar a comunicação com as autoridades aduaneiras,
 - ✓ Personalizar as suas preferências,
 - ✓ Consultar, filtrar, ordenar e paginar as suas notificações e apresentações,
 - ✓ Ter uma visão genérica das suas notificações e apresentações,
 - ✓ Aceder facilmente a toda a informação,
 - ✓ Guardar versões preliminares,
 - ✓ Arquivar eletronicamente os registos do operador,
 - ✓ Ter acesso imediato ao sistema em qualquer momento e em qualquer local.

The screenshot displays the EU Trader Portal dashboard. At the top, there is a header with the European Commission logo and the text 'TAXATION AND CUSTOMS UNION'. A language selector for 'English' is visible in the top right corner. The main navigation menu on the left includes options like 'Dashboard', 'Search for Submission', 'Draft', 'Attachment', 'EAEO', 'Create Submitted Application', 'My Submitted Applications', 'My AEO Applications', and 'My AEO Authorisations'. The central content area is titled 'Tasks and Notifications List' and shows a table with 24 items found. The table has the following columns: Business Domain, Reference Number, Title, Type, Member State, Customs Authority, Date of Reception, Due Date, Status, and Action. Three rows of data are visible, each representing a notification with a status like 'Submitted Application Amended', 'Submitted Application Withdrawn', or 'Submitted Application Accepted'.

Business Domain	Reference Number	Title	Type	Member State	Customs Authority	Date of Reception	Due Date	Status	Action
EAO	EOS-8f95e4ef-0a02-035b-0113-e53eac395d0a	Submitted Application Amended	Notification	France	ATT001000	29/09/2019	30/04/2019	Pending	👁️ ↶️ ↷️
EAO	EOS-8b3d4010-0a02-035b-0113-e53e9b21c702	Submitted Application Withdrawn	Notification	France	ATT001000	29/03/2019	30/04/2019	Pending	👁️ ↶️ ↷️
EAO	EOS-8ab788d5-0a02-035b-0113-e53ee1e3e436	Submitted Application Accepted	Notification	France	ATT001000	16/03/2019	30/04/2019	Pending	👁️ ↶️ ↷️

4 Funcionalidades do Portal do Operador Aduaneiro da UE para eAEO



4.1 Notificações, tarefas e ações iniciadoras

As notificações e a lista de tarefas informam o operador sobre as alterações ou decisões tomadas pelas autoridades aduaneiras.

Notificações relacionadas com um pedido apresentado:

- ✓ Resposta a alteração
- ✓ Resposta a retirada
- ✓ Aceitação ou não aceitação de pedido apresentado

Tarefas relacionadas com um pedido apresentado:

- ✓ Pedido de informações adicionais

Ações iniciadoras relacionadas com um pedido apresentado:

- ✓ Apresentação do pedido
- ✓ Pedido de alteração
- ✓ Pedido de retirada

4.2 Os meus pedidos apresentados

A partir desta página o operador económico pode aceder e consultar os seus pedidos apresentados associados a um número EORI específico.

O operador económico pode consultar todos os detalhes e realizar algumas ações, como pedir a retirada ou uma alteração.

A partir da página Apresentar novo pedido, o operador económico pode apresentar um novo pedido. O pedido consiste numa série de detalhes e no questionário QAA que deve ser cuidadosamente preenchido e carregado juntamente com o pedido. Deve ser disponibilizado o máximo número de detalhes no pedido para facilitar posteriormente o processo da autoridade aduaneira e acelerar o processo.

4.3 Os meus pedidos de AEO

Depois de o pedido apresentado ter sido pré-aceite, o pedido passa para os Meus pedidos de AEO e recebe um número de referência.

4.4 As minhas autorizações de AEO

A partir desta página, o operador económico pode consultar as informações e os detalhes das suas autorizações de AEO. Uma vez concedido o estatuto de AEO, as autorizações entram na fase de gestão e serão monitorizadas de forma contínua e podem ser reavaliadas, suspensas ou revogadas, se necessário.

5 Onde pode aceder ao Portal do Operador Aduaneiro da UE?

Encontrará informações mais detalhadas sobre o Portal do Operador Aduaneiro da UE e os acessos ao portal no sítio web EUROPA: https://ec.europa.eu/taxation_customs/home_en

Consulte também outros módulos de formação online sobre o CAU para mais informações sobre o conceito de AEO, as orientações de AEO e outros módulos para o operador aduaneiro da UE. https://ec.europa.eu/taxation_customs/eu-training_en

Lembre-se que este é um resumo rápido e prático das informações mais relevantes do curso. Apenas a legislação da União Europeia publicada no Jornal Oficial da União Europeia é considerada legítima. A Comissão não aceita qualquer responsabilidade em relação à formação.